



**PORTARIA Nº 0127/2025 de 18 de fevereiro de 2025.**

**EMENTA** – Concede licença paternidade a servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor efetivo **Wallison Eduardo Antunes Silva, mat. 497-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, que solicita licença paternidade, anexando a certidão de nascimento de seu descendente, nascido em 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, o direito a Licença Paternidade assegurado no Art. 2º da Lei Complementar nº 471 de 22 de dezembro de 2021, que altera o Art. 2º da Lei Complementar nº 91 de 21 de junho de 2007, que modifica a Lei Estadual nº 6.123/68 Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco, adotada por este município através da Lei Municipal nº 2.836/1997 e suas alterações.

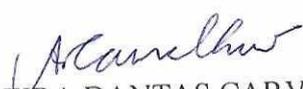
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Paternidade ao servidor efetivo **Wallison Eduardo Antunes Silva, mat. 497-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 20 (vinte) dias a contar a partir de 11 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA